



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Hospital Geral de São Mateus - Seção de Compras

DESPACHO

Nº do Processo: 024.00030659/2026-51

Interessado: HOSPITAL GERAL DE SÃO MATEUS DR MANOEL BIFULCO - CNPJ. 46.374.500/0110-48

Assunto: Aquisição de sapatilha hospitalar tipo propé e banheiras pediátricas

Despacho Diretoria Técnica nº 113/2026 Em: 20/03/2026

Processo: Sei 024.00030659/2026-51- DL nº 128/2026

Interessado: HOSPITAL GERAL DE SÃO MATEUS DR. MANOEL BIFULCO

Assunto: Aquisição de sapatilhas descartáveis tipo propé e banheiras pediátricas

Trata estes autos de processo licitatório promovido para aquisição de sapatilhas descartáveis tipo propé e banheiras pediátricas, para este hospital, conforme solicitação, descrição, quantidades em Documento de Formulação de Demanda Sei **0100783827**, Estudo Técnico Preliminar em doc. Sei **0100784015**, e Termo de Referência **065/2026** em doc. Sei **0101568012**. O Relatório de Pesquisas de Preços em doc. Sei **0100800839**. A reserva de recurso orçamentário e informação da DSF em doc. Sei **0101162207** e **0101162292**.

Diante do exposto, usando a competência delegada pelos artigos 3º e 7º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002, **AUTORIZO** a abertura da licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, aplicando subsidiariamente, no que couberem, as disposições de Lei e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, conforme artigo 189 da referida lei, e por tratar-se de **bem comum**, com padronização técnica definida e delibero nos seguintes termos:

Estudo Técnico Preliminar – ETP: foram observadas na elaboração do ETP as disposições dos artigos 3º e 4º do Decreto Estadual 68017/2023.

Especificação do edital: aquisição de bens com entrega imediata - participação restrita, com amparo na Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, Artigo 47, § Único, https://compras.sp.gov.br/wp-content/uploads/2025/07/modelo_edital_pregao_lei_14-133_ESP_11_06_25.docx

Termo de Referência: foram observados os requisitos previstos no **Artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021 e Artigos 2º, 4º e 5º do Decreto Estadual 68.185/2023** na elaboração do Termo de Referência.

Caracterização dos objetos. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como bens de natureza comum, nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023, não se enquadrando como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de setembro de 2023.

Caráter do Orçamento: O orçamento estimado não terá caráter sigiloso, nos termos do artigo 24, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Modo de disputa: disputa será pelo **modo aberto**;

Critério de julgamento: será definido o critério do **menor preço**

Redução Mínima entre os Lances: O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% para o item 01 e 02. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço unitário do item;

Critério de Encerramento da Etapa de Lances: Quando ultrapassado o período de prorrogação estipulado pelo sistema, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação;

Critério de Aceitabilidade do Preço: A aceitabilidade será aferida a partir de preços de mercado, apurados mediante pesquisa, realizado pelo órgão licitante, conforme determinou Decreto nº 67.888 de 17/08 /2023.

Critério de adjudicação: a adjudicação será feita por item.

Amostra (Facultativo): será exigida por razão de sua especificidade, nos termos do artigo 41, II e parágrafo único da Lei 14.133/21. Facultativo ao pregoeiro e a equipe técnica a solicitação da amostra, quando na descrição técnica apresentada não puder ser constatada as especificações delimitadas no Termo de Referência ou quando houver dúvidas a respeito da qualidade do objeto, embora possuam descrição técnica semelhante a objetos de boa qualidade. De modo a assegurar que o julgamento por menor preço não atraia o fornecimento de itens com pouca qualidade ou inservíveis á finalidade do objeto.

Documentos para habilitação:

Habilitação Jurídica, econômica- financeira: conforme definido pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Habilitação Técnica: Não se aplica.

Sanções por inadimplemento: conforme Resolução SS nº 65, de 1 de abril de 2024;

Prazo de Validade das Propostas: 60 dias, contados à partir da entrega da Proposta de Preços;

Condições de Execução

Formalização Da Contratação: A formalização da contratação se concretizara pela retirada/recebimento da nota de empenho expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da CONTRATADA, inclusive por meio eletrônico.

Condição de Recebimento: O recebimento do objeto da licitação será realizado pelo gestor e/ou fiscais do contrato, nos termos do artigo 140, inciso II, da Lei Federal 14.133/21;

Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota /fatura no protocolo (Seção de Comunicações) do Hospital Geral de São Mateus Dr. Manoel Bifulco, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo;

Validade dos Bens: conforme informado no Termo de Referência;

Garantia da Contratação: Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Prazo de Entrega dos bens:

Os bens deverão ser entregues em até 10(dez) dias corridos contados da data de retirada/recebimento da nota de empenho expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da contratada, inclusive por meio eletrônico, em remessa única.

Local de execução de serviço: Almoxarifado do Hospital Geral de São Mateus – R. Ângelo de Cândia, 540B - São Mateus - SP;

Designo a Pregoeira e a equipe de apoio, conforme abaixo indicados, consignado que cumprem os requisitos do inciso I, II e III do Artigo 3º do Decreto nº 68.220, de 15 de dezembro de 2023, bem como não incorrem nas vedações do Artigo 4º e 5º do mesmo dispositivo legal.

Nome/Função

Rosangela Aparecida de Oliveira – Agente de Contratação

Gislene Aparecida Vinhas Casagrande - Suplente de Pregoeiro

Tereza Sa Martins de Souza – Equipe de Apoio

Dr^a Camila Louro Mota Branco
Autoridade competente



Documento assinado eletronicamente por **Camila Louro Mota Branco, Diretor Técnico de Saúde III**, em 20/03/2026, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

0101749621 e o código CRC **797269B8**.